

**Intervenção Deputado José
Manuel Bolieiro
Período legislativo de 23 de
Fevereiro de 2006**

Senhor Presidente da Assembleia
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores membros do Governo

Declaração Política

Fundos Comunitários – Objectivos Estratégicos para os Açores

O próximo futuro da União Europeia, dos seus Estados Membros e das suas regiões, nas suas vertentes económica e de desenvolvimento, depende em grande parte do sucesso das Perspectivas Financeiras 2007-2013.

Esta é uma matéria da maior relevância para o País e para os Açores, que deve merecer de todos nós a maior atenção.

Nas últimas negociações, durante a Presidência Britânica, o Conselho Europeu alcançou um acordo fixando o valor global das Perspectivas Financeiras 2007-2013 em 862.500 milhões €.

O acordo prevê um pacote total específico para Portugal, incluindo Política de Coesão e Desenvolvimento Rural e Pescas, no montante de cerca de 22.5 mil milhões de euros.

Portugal manteve assim o mesmo nível de despesa da coesão que já estava previsto e contido no documento do Luxemburgo de Junho (21,300 milhões de euros - 16,420 de Fundos Estruturais; 2,722 de Fundo de Coesão e 2,143 de transferências para o Desenvolvimento Rural e Pescas).

Apesar destes valores serem inferiores aos previstos no III Quadro Comunitário de Apoio, a verdade é que a redução não é tão significativa como seria de temer, face à entrada dos 10 novos Estados-Membros.

Por outro lado, com as perspectivas Financeiras 2007-2013, Portugal passa a ter a possibilidade de beneficiar de uma taxa de co-financiamento comunitária de 85% (em vez dos actuais 80%) nos projectos dos Estruturais (FEDER e Fundo Social Europeu) e do Fundo de Coesão.

O País passa a poder utilizar as verbas comunitárias durante três anos depois da sua autorização orçamental, em vez dos actuais dois, findos os quais Portugal teria que devolver os fundos à União Europeia.

Admite-se igualmente que os projectos públicos/privados possam ser co-financiados por fundos estruturais e de coesão.

Assim, Portugal vai poder dispor, durante mais tempo, deste dinheiro, contar com maior participação comunitária e menor impacto nos orçamentos públicos.

Numa perspectiva meramente nacional, importa reconhecer que Portugal conseguiu superar as expectativas ao manter um montante semelhante de ajudas e flexibilizar os métodos para os utilizar. Num contexto adverso e ao contrário do que se esperava, Portugal não sai propriamente afectado pela entrada dos 10 novos Estados-Membros, nem tão pouco pela contenção orçamental que afecta a maioria das contas públicas nacionais.

Temos, assim, aumentadas as nossas responsabilidades no bom uso estratégico deste novo ciclo de fundos comunitários colocados à nossa capacidade de escolha e de gestão.

Sob o lema "Pensar Global, Agir Localmente" temos agora, dentro de portas, de assegurar, com inteligência, uma boa definição estratégica dos nossos objectivos e dos nossos instrumentos de operacionalização desses fundos.

Portugal prepara agora o Quadro de Referência Estratégico Nacional, que substituirá o actual III Quadro Comunitário de Apoio.

O Governo da República propõe um conjunto de actividades necessárias ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período 2007-2013, que incluem, entre outras definições, a inclusão dos Programas Operacionais Regionais e as formas de participação dos parceiros económicos e sociais (nacionais e regionais).

Ainda estão previstas outras orientações e, entre elas, destacamos o desenvolvimento de parcerias público privadas, estimulando a cooperação e o funcionamento em rede; a participação dos Governos Regionais e dos Municípios. Mais se compromete o Governo da República a manter a Assembleia da República informada durante o processo de elaboração e aprovação do QREN e dos POS, a consultar a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a privilegiar o Conselho Económico e Social e o Conselho Permanente da Concertação Social como as instâncias apropriadas para assegurar a participação formal dos parceiros económicos e sociais.

Senhor Presidente da Assembleia
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores membros do Governo

A Região Autónoma dos Açores, que sempre soube afirmar claramente a opção europeia do seu futuro, tem agora um novo ciclo de fundos comunitários ao seu dispor.

Fundos essenciais à definição estratégica do seu desenvolvimento, num período de 7 anos, ultrapassando a duração duma legislatura.

O que toca a todos deve ter a efectiva participação de todos no processo decisório.

A definição do Programa Operacional Regional dos Açores impõe, por isso, boas práticas de cooperação, de concertação, e de corresponsabilização. A concertação assenta num pressuposto de participação.

O processo de formação de uma decisão concertada, que promove a participação e é tendencialmente consensual, passa por elaborar um planeamento e uma programação de intervenção.

O pressuposto ético-cultural da decisão concertada depende de uma vontade objectiva para a audição, para a consulta e para a concertação.

Senhor Presidente da Assembleia
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores membros do Governo

O PSD não aceita que, nos Açores, o procedimento para a definição das orientações estratégicas da aplicação dos Fundos Comunitários que a Região vai receber entre 2007 e 2013 exclua pelo menos a participação activa da Assembleia Legislativa, dos Parceiros Sociais e dos Municípios.

Apesar dos prazos estabelecidos, quer pela União Europeia, quer pelo Governo da República, há tempo e oportunidade para o fazer. Basta vontade política.

O Governo Regional anunciou à Comunicação Social ter aprovado, e passo a citar “ As Orientações Estratégicas Regionais que definem os vectores para a aplicação dos Fundos Comunitários que as Ilhas vão receber entre 2007 e 2013”.

Não conhecemos a extensão da sua substância ou a definitividade das suas decisões.

O PSD declara, desde já, que não aceita um processo autista e de actor exclusivo na decisão estratégica que agora importa tomar.

O PSD tem a expectativa de que estará salvaguardada a abertura do Governo regional para iniciar uma programação de intervenção dos diferentes agentes políticos, sociais e económicos da Região, seguindo aliás, neste caso, o procedimento levado a cabo pelo Conselho de Ministros do Governo de Portugal.

O Governo deve arrancar com uma base de trabalho para consulta, que inclua não só as suas opções, mas também a avaliação e o escrutínio rigoroso do impacto dos anteriores Quadros Comunitários de Apoio nos Açores.

O Governo Regional, que terá os seus próprios estudos, deve prevalecer-se ainda do importante estudo realizado pelo Prof. Augusto Mateus, sobre a competitividade territorial e a coesão económica e social.

O PSD entende que o Governo Regional tem o dever de, até final do próximo mês de Março, concretizar a participação e consulta da Assembleia Legislativa, da Associação de Municípios e dos Parceiros Sociais, relativa à estratégia e estrutura do próximo Programa Operacional dos Açores, de acordo com os interesses regionais e sem prejuízo da coerência estratégica global do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

O Governo Regional afirmou que partia para as negociações do próximo Quadro Comunitário de Apoio defendendo um aumento de 20% das verbas em relação ao actual Quadro.

Tendo em conta que o Governo da República se tem mostrado muito satisfeito com os valores que virão para Portugal; considerando que há regiões portuguesas que saem agora do Objectivo 1, considerando que nos termos do estudo do Prof. Augusto Mateus os Açores e o Norte do País são regiões em que se torna necessário reforçar o esforço de coesão, o PSD entende que a Região tem argumentos para não recuar na exigência de mais 20% nos fundos.

Por último, o PSD entende que o Governo Regional deve negociar com as Autarquias dos Açores as verbas comunitárias que lhes serão destinadas, autonomizando a sua parte dos Fundos Comunitários de modo a que tenham uma gestão própria das verbas e das medidas.

É exigível, nesta matéria, uma repartição justa e equitativa dos fundos comunitários entre os vários sectores públicos e o sector privado.

O nosso desafio colectivo é tornar os Açores numa das regiões do País com mais rendimento disponível para as famílias.

Os Açores, tendo em conta as suas especificidades, de região ultraperiférica e insular, não podem perder as janelas de oportunidade que nos são disponibilizadas.

O que é de todos a todos diz respeito. Queremos assumir a nossa corresponsabilidade. Reclamamos a participação da Assembleia Legislativa nos processos de decisão.

Disse.

Horta, sala das sessões, 23 de Fevereiro de 2006.